



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 199/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize a substituição das lâmpadas de iluminação pública da Avenida Prestes Maia e das Praças, por lâmpadas de LED.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de abril de 2024.

EMERSON PEREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que na colocação das luminárias públicas de LED, é uma decisão que irá contribuir intensamente e diretamente para melhorar a qualidade de vida, além de contribuir sobre custo/benefício que o Município será favorecido.

Considerando que, para que se tenha uma ideia do impacto que uma lâmpada de vapor de sódio, mercúrio ou vapor metálico, cada uma delas é responsável por emitir metais pesados na atmosfera e contaminar o solo após o seu descarte, que muitas vezes não era feito da forma correta.

Considerando que a importância e benefícios da troca gera sem dúvidas, economia, sustentabilidade, pouca manutenção, maior durabilidade, menor pontos sem iluminação porque a capacidade da luz de led abrange maior área de iluminação, menor sensação de calor, controle de qualidade, mais saúde e sem deteriorar o meio ambiente no descarte.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que faça a substituição das lâmpadas de iluminação pública da Avenida Prestes Maia e das Praças, por lâmpadas de led.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.